

Relatório Trimestral de Fiscalização – 2026

IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (RJ)
2. E-mail: comunicadefis@coren-rj.org.br
3. Chefia/Coordenação do Departamento de Fiscalização: Ana Caroline Arouche Gomes de Souza
4. Pertence ao quadro de fiscais efetivos? Sim
5. PERÍODO: 2º Trimestre (abril, maio e junho)

RECURSOS HUMANOS

6. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais do Regional: **34**
7. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: **24**.
8. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em funções gerenciais e administrativas do DFIS: **4**
9. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor, correlato (ética, registro e cadastro e responsabilidade técnica) a atividade finalística: **0**
10. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor (ouvidoria, atendimento ao titular, câmaras técnicas, presidência, entre outros), alheio a atividade finalística: **0**
11. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em afastamento, licença, sem remuneração, cedido, licença médica sem previsão de retorno (INSS), etc.: **6**
12. Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DEFIS: **0**
13. Quantitativo de agentes administrativos no DEFIS, para apoio exclusivo para as atividades elencadas no Manual de Fiscalização: **3**
14. Quantitativo de agentes administrativos no DEFIS, que atuam na emissão de CRT e/ou RE, caso essa atribuição seja de responsabilidade da fiscalização: **0**
15. Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DEFIS: **1**

EDUCAÇÃO PERMANENTE

16. O Regional possui Programa de Educação Permanente implantado para a fiscalização? **Sim**.
17. Total de capacitações que foram realizadas para os Enfermeiros Fiscais: **14**.

Foram realizadas **14 capacitações** no trimestre:

- 09/04/26 – Seminário para Multiplicadores de Liderança na Enfermagem;
- 04/05/26 – Treinamento do Jurídico – Módulo de Fiscalização;
- 05/05/26 – Treinamento do Diretor Antonio Ribeiro – Módulo de Fiscalização;
- 05/05/26 – Round Sede – Módulo de Fiscalização SIGEN;
- 12/05/26 – Semana de Enfermagem ALERJ;
- 21/05/26 – Reunião Ordinária de Fiscalização – Módulo de Fiscalização do SIGEN e sua usabilidade e Manual de Fiscalização (Resolução Cofen nº 725/2023);
- 29/05/26 – Semana de Enfermagem do Coren-RJ;
- 01/06/26 – Round Fiscal Priscila – Módulo de Fiscalização do SIGEN;
- 09/06/26 – Seminário para Multiplicadores de Liderança na Enfermagem;
- 10/06/26 – Round Operação Vacina;
- 11/06/26 – Roda de Conversa com os Fiscais da Sede – Módulo de Fiscalização SIGEN;
- 16/06/26 – Capacita DEFIS – Situação inscricional e atualização dos processos de trabalho (POPs);
- 20/06/26 - Painel de Referência Saúde Mental – CAPS;
- 26/06/26 – Operação Urgência e Emergência – UPAs – Cofen.

Houve a participação dos(as) enfermeiros(as) fiscais, Coordenações e Gerência de Fiscalização em **12 reuniões**:

- 07/04/26 – Subseção Volta Redonda – CCR;
- 24/04/26 – Jurídico do Coren-RJ sobre o SIGEN;
- 07/05/26 – DFEP – MBA em Gestão do Exercício Profissional pelo Cofen;
- 28/05/26 – SAMU Paraíba do Sul;
- 29/05, 13/06 e 24/06 - Café com a Direção;
- 02 e 12/06/26 – ALERJ – Reformulação da Lei nº 8.049/2018 - ILPI;
- 03/06/26 – Departamento de Ética;
- 15/06/26 – Subseção São Gonçalo;
- 30/06/26 – VISA Municipal RJ – Processo de Enfermagem;

Houve a participação dos Enfermeiros Fiscais em **5 audiências de Conciliação**, sendo 2 pelo Departamento de Ética (27/04/26 e 04/05/26) e 3 pelo DEFIS (01/06/26).

PROCESSO DE TRABALHO

- 18. Quantitativo total de fiscalizações realizadas (proativas e reativas): **614**
- 19. Quantitativo de fiscalizações proativas planejadas: **449**
- 20. Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas: **429**

21. Total de demandas de fiscalizações reativas recebidas (MP, MPT, MPF, Ouvidoria, Denúncias, Vigilância, Ex-ofício): **167**

22. Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas: **185**

23. Quantitativo de demandas recebidas na fiscalização para monitoramento, decorrente de conciliação, ACP e notificação extrajudicial: **15**

24. Quantitativo de demandas finalizadas, decorrente do monitoramento (conciliação, ACP e notificação extrajudicial): **5**

NOTIFICAÇÕES LAVRADAS e ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

25. Notificações de pessoa jurídica emitidas: **460**

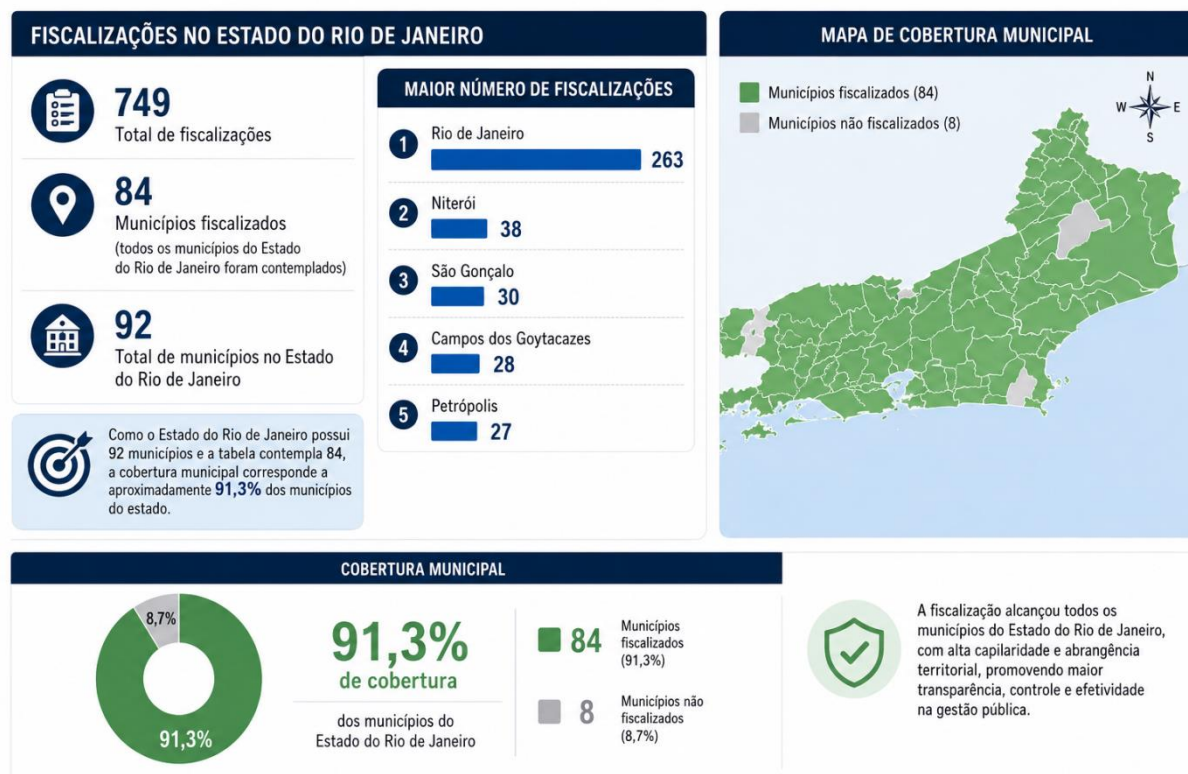
26. Notificações de pessoa física emitidas: **27**

27. Quantitativo total de profissionais fiscalizados (Pessoas Físicas) alcançados pela fiscalização: **59.266**

28. Quantitativo total de pessoas jurídicas alcançadas pela fiscalização: **460**

29. Quantitativo total de novos municípios alcançados pela fiscalização: **26**

Relação de Municípios Fiscalizados: Araruama, Areal, Angra dos Reis, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Belford Roxo, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Carmo, Cambuci, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Duas Barras, Duque de Caxias, Iguaba, Itaboraí, Itaocara, Itaperuna, Japeri, Lage do Muriaé, Macaé, Magé, Maricá, Mesquita, Mendes, Nova Iguaçu, Niterói, Nilópolis, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Paraty, Paracambi, Paty do Alferes, Petrópolis, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Resende, Rio Bonito, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santo Antônio de Pádua, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São Gonçalo, Sapucaia, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Tanguá, Teresópolis, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras, Volta Redonda.



Fonte: SIGEN, março a junho/2026.

A atuação do Departamento de Fiscalização abrangeu **576 instituições fiscalizadas**.

Houve 1 obstrução do ato fiscalizatório em uma ILPI na capital, com o acionamento do Departamento Jurídico para emissão de liminar.

O tempo médio do processo administrativo de fiscalização reativa foi de **39 dias**, não sendo possível apurar o tempo médio do processo administrativo de denúncia, especificamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO

30. Processos administrativos de fiscalização autuados: **574**

31. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DEFIS: **1.637**

32. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias: **39**

33. Total de processos administrativos de fiscalização arquivados: **241**

34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação: **67**

35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição quinquenal ou intercorrente: **1**

36. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo: **91**

37. Processos administrativos de fiscalização arquivados (ou sobrestados) por Ação Civil Pública: **0**

38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Notificação Extrajudicial: **0**

39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Conciliação: **0**

40. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos, não relacionados nos itens 34 ao 39: **82** (Motivos: **40** por inexistência de serviço e/ou profissionais de enfermagem e **42** por instituições que encerraram as atividades).

41. Desdobramento da fiscalização – denúncia ética: **8**

42. Desdobramento da fiscalização - interdição ética: **0**

43. Representação ao Ministério Público – MPE, MPF E MPT: **55**

44. Representações para outros órgãos: **15**

45. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhado ao Ministério Público: **1**

46. Notificações extrajudiciais emitidas: **0**

47. Total de processos de fiscalização encaminhados para Conciliação em fiscalização no período: **41**

48. Total de audiências de Conciliações realizadas no período: **3**

49. Total de Ações judiciais com matéria de fiscalização ajuizadas: **0**

Foram encaminhadas **9 instituições ao Projeto PRO-SAE-PE** para auxílio no desenvolvimento do Processo de Enfermagem institucional.

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – NOTIFICAÇÕES LAVRADAS

50. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada: **271**

51. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação: **18**

52. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada: **13**

53. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem: **109**

54. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem: **30**

55. Exercício ilegal de enfermagem: **38**

Houve o **afastados de 58 profissionais ilegais**, sendo encaminhados ao MPF somente **1**.

56. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem: **157**

57. Inexistência de Registro de Empresa: **17**

58. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado: **0**

59. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro: **0**

60. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei: **0**

61. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada: **98**

62. Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro: **91**

63. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **167**

64. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **72**

65. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **25**

66. Exercício irregular da Enfermagem: **42**

Foram notificadas **42 instituições**, com um total de **311 profissionais de enfermagem** em situação irregular e constatou-se que **194 (62,37%) profissionais de enfermagem se regularizaram**.

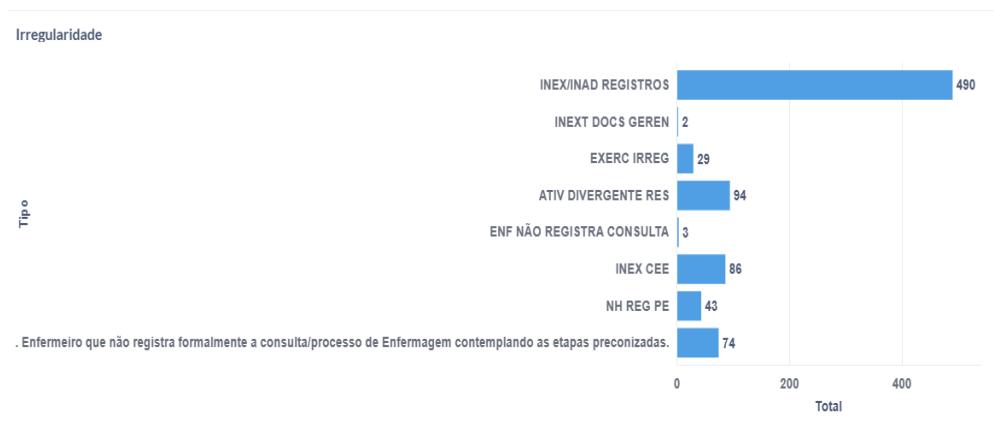
67. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento: **0**

68. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: **42**

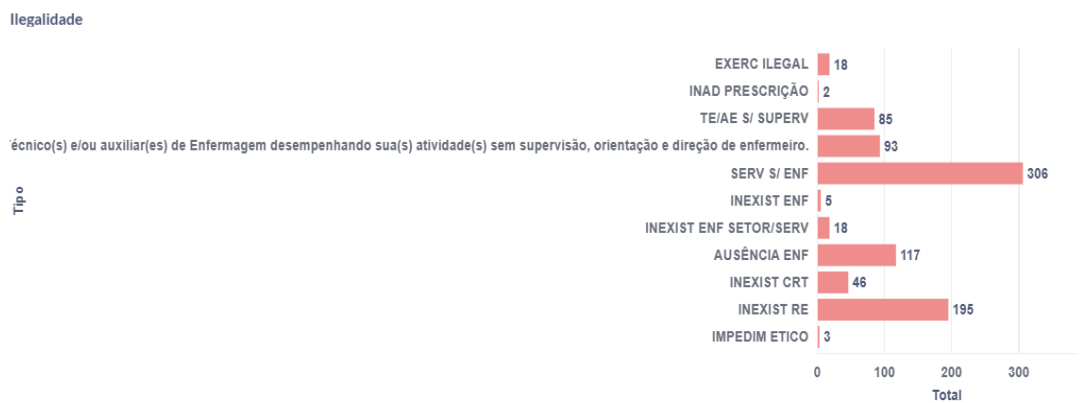
69. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas: **98**

Em referência à utilização do módulo de fiscalização do SIGEN, desde 15 de março de 2026 notou-se uma melhoria significativa na tramitação dos processos, controle de prazos, rastreabilidade, padronização, sustentabilidade, unificação dos processos de trabalho, otimização de tempo de trabalho, agilidade na disseminação da informação, com usabilidade positiva aos usuários. Apresentou bugs, com suporte por abertura de chamados à equipe de desenvolvimento. O SIGEN se apresenta como um salto tecnológico para o Coren-RJ, com transformação digital.

Abaixo, constam alguns dos gráficos extraídos do módulo de fiscalização do SIGEN como exemplo. Urge consignar que, no 2º trimestre ainda houve tramitação e fiscalização por meio de processos administrativos físicos, que estavam em andamento, assim como de consultórios de enfermagem e instituições clandestinas (sem CNPJ e cadastro no CNES).



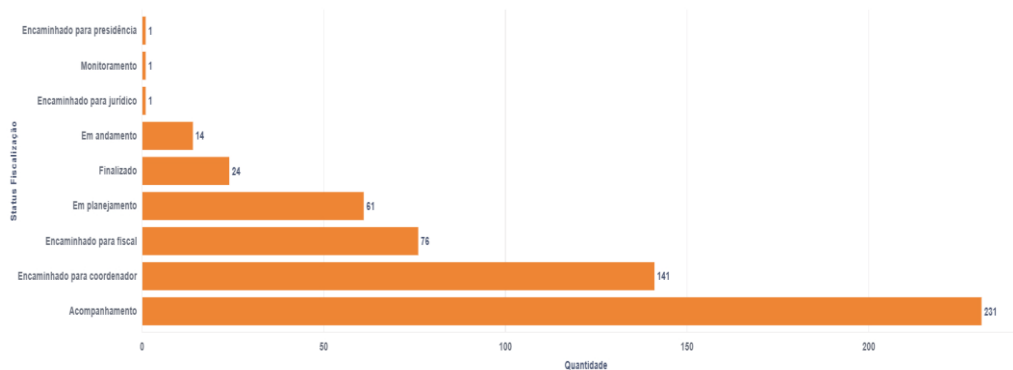
Fonte: SIGEN, abril-junho/2026.



Fonte: SIGEN, abril-junho/2026.

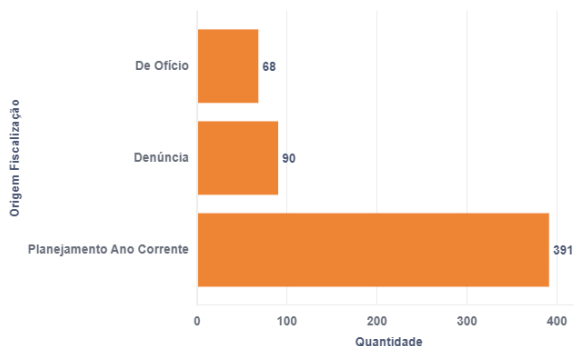


Execução Fiscalização - Status da Fiscalização

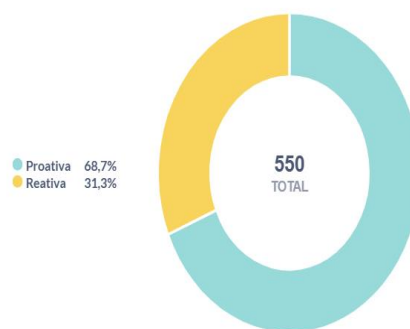


Fonte: SIGEN, abril-junho/2026.

Execução Fiscalização - Origem da Fiscalização



Execução Fiscalização - Quantitativo Tipo



Fonte: SIGEN, abril-junho/2026.

PPA 2025-2027

Em referência à mensuração do PPA 2025-2027, foi realizada a medição, conforme descrito abaixo.

FISCALIZAÇÃO			
OE 01	Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de fiscalização a fim de garantir a legalidade do exercício profissional, combatendo as práticas irregulares e/ ou ilegais da profissão		
IE 01	Promover iniciativas visando a construção de uma enfermagem educativa e participativa	Medição	Observação
Meta: Fornecer capacitação de viés pedagógico visando a execução dos atos de fiscalização com uma atuação ética e educativa.	Indicador: nº de ações promovidas / realizadas x 100	100%	Foi realizado no 2º trimestre o Treinamento pelo Cofen do módulo de fiscalização do SIGEN, da operação Urgência e Emergência e da Conciliação.
IE 02	Ampliar as ações fiscalizatórias na apuração das denúncias	Medição	Observação
Meta: Apurar e responder 100% das denúncias.	Indicador: nº de denúncias respondidas / recebidas x100	95,65%	No 2º trimestre foram recebidas 115 denúncias e 110 (95,65%) foram apuradas.
Meta: Encaminhar aos órgãos externos 100% das inconformidades identificadas cuja competência legal ultrapassa os limites de atuação do Coren-RJ.	Indicador: nº de encaminhamentos / nº de instituições com inconformidades identificadas x 100	100%	No 2º trimestre foram encaminhadas 15 inconformidades para VISA / Sindicatos / Outros Conselhos Profissionais e 55 ao MPRJ / MPT / MPF.

IE 03	Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão através da fiscalização de instituições de saúde pautada nos pilares da Fiscalização	Medição	Observação
Meta: Processar 100% das listagens de profissionais das instituições fiscalizatórias.	Indicador: nº de listagens processadas / listagens recebidas x 100	100%	Com a utilização do módulo de fiscalização do SIGEN, o fiscal importa a planilha de profissionais da instituição durante a fiscalização.
Meta: Afastar das atividades 100% dos profissionais em atividades ilegais.	Indicador: nº de afastamentos realizados / nº de profissionais ilegais detectados x 100	100%	No 2º trimestre foram identificados e afastados 58 profissionais em exercício ilegal da Enfermagem, em 38 instituições.
Meta: Notificar 100% dos casos de profissionais irregulares identificados.	Indicador: nº de notificações / nº de profissionais irregulares detectados x 100	100%	Foram notificadas 42 instituições, com um total de 311 profissionais de enfermagem em situação irregular e constatou-se que 194 (62,37%) profissionais de enfermagem se regularizaram.
Meta: Encaminhar 100% das instituições identificadas com SAE não implementada ou insipientes ao PRO-SAE-PE.	Indicador: nº de encaminhamentos / nº de instituições fiscalizadas x 100	1,56%	No 2º trimestre foram encaminhadas 9 (1,56%) instituições que necessitavam de adequação do processo de enfermagem ao Projeto PRO-SAE-PE.
Meta: Notificar 100% das instituições identificadas com subdimensionamento de pessoal de enfermagem.	Indicador: nº de notificações / nº de instituições fiscalizadas x 100	47,04%	No 2º trimestre foram notificadas 271 instituições das 576 fiscalizadas.
Meta: Encaminhar 100% das instituições com inexistência de Comissão de Ética de Enfermagem.	Indicador: nº de encaminhamentos / nº de instituições fiscalizadas aptas a implantação de CEE x 100	100%	No 2º trimestre foram notificadas 25 instituições a implementar a Comissão de Ética Institucional.
IE 04	Ampliar a cobertura de fiscalização das instituições que integram a rede assistencial pública e privada	Medição	Observação
Meta: Realizar fiscalização proativa de pelo menos 70% do PAF.	Indicador: (quantidade de fiscalização proativa realizada / quantidade de fiscalização planejada) x 100	95,54%	No 2º trimestre foram realizadas 429 fiscalizações proativas das 449 planejadas.
Meta: Realizar fiscalização reativa de pelo menos 70% das demandas recebidas.	Indicador: (nº de fiscalizações reativas realizadas / nº total de demandas recebidas) x 100	113,19%	No 2º trimestre foram recebidas 167 fiscalizações reativas recebidas. No entanto, foram realizadas 185, tendo em vista algumas em que foram solicitados a dilação de prazo para o cumprimento, referente ao período anterior.
Meta: Promover as relações inter-institucionais do Coren-RJ com os órgãos externos (Atividade contínua)	Indicador: nº de ações executadas / nº de demandas recebidas x 100	70%	O Departamento de Fiscalização está em alinhamento com a VISA e ao CAO Idoso do MPRJ, ALERJ, assim como o TRF2 (Câmara de Conciliação) para estabelecer parcerias conciliatórias.
OE 13	Garantir a publicidade e transparência da aplicação dos recursos do Coren-RJ e seus impactos nas ações finalísticas		
IE 54	Publicizar relatórios periódicos referentes às atividades de ações de Fiscalização	Medição	Observação
Meta: Publicar relatórios trimestrais das ações de fiscalização	Indicador: Publicado / Não publicado x 100	100%	

Observações

O Departamento de Fiscalização contou com 24 enfermeiros(as) fiscais operacionais no trimestre, 106 dias de gozo de férias e 114 dias de ausências por licenças médicas inferiores a 15 dias; 3 enfermeiras fiscais pelo INSS, 1 fiscal cedida ao Cofen e 2 em licença sem vencimentos.

Houve a participação da Gerência e Coordenação de Fiscalização na reunião de reformulação da Lei nº 8049/2018 (ILPIs), reunião com a VISA Municipal RJ, reunião com o SAMU, reunião com o Jurídico do regional, dentre outras.

As fiscalizações abrangeram 59 municípios, sendo 26 novos, com um total de 576 instituições fiscalizadas. Houve uma obstrução do ato fiscalizatório em uma ILPI da capital, com o acionamento do Departamento Jurídico.

Foram encaminhadas 9 instituições ao Projeto PRO-SAE-PE para auxílio no desenvolvimento do Processo de Enfermagem institucional.

Houve a participação de enfermeiros fiscais em 5 audiências de conciliação, sendo 2 pelo Departamento de Ética.

Foram notificadas 38 instituições com exercício ilegal, sendo afastados 58 profissionais, com o encaminhamento ao MPF de somente 1. Foram notificadas 42 instituições sobre o exercício irregular, com o total de 311 profissionais de enfermagem em situação irregular. Destes, 194 (62,37%) se regularizaram.

Houve o cumprimento da Operação Urgência e Emergência no mês de abril/2026, totalizando nos dois meses 351 instituições abrangidas.

O Regional deflagrou a Operação Home Care a partir de maio/2026, contemplando 25 instituições por mês, reativas.

No trimestre houve a continuidade da utilização do módulo de fiscalização pelo SIGEN, pelo qual os(as) enfermeiros(as) fiscais acessaram através do ultrabooks e celulares institucionais, pois ainda não foram adquiridos os tablets. Ainda houve adaptação ao sistema e gerenciamento dos bugs durante a execução da fiscalização, o que demandou maior tempo para a finalização da emissão dos instrumentos de fiscalização (relatórios preliminares, relatórios finais, NPJ e NPF) e finalização das demandas dos meses.

Urge consignar que foram lançados os dados dos 5 enfermeiros fiscais que faltaram no trimestre anterior. No entanto, neste trimestre faltou o lançamento de 2 enfermeiros fiscais, por ausências não programadas.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026.


Ana Caroline Arouche Gomes de Souza
Enfermeira Fiscal / Mat. 412 / Coren-RJ 173.076-ENF
Gerente de Fiscalização do Coren-RJ
Membro da Força Nacional de Fiscalização do Cofen


Simone de Aguiar da Silva
Enfermeira Fiscal / Mat. 339 / Coren-RJ 125.665-ENF
Coordenadora de Fiscalização das Subseções do Coren-RJ